



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a realização de Correição Ordinária nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo no período de 02 a 30 de maio de 2018, considerando o teor do ofício nº 449/2019/PRR3ª Região, bem como o que dispõe o artigo 13, parágrafo único, do [Ato Ordinatório nº 1/2013](#), da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I – Designar a servidora Carla Kiomi Okubarú, matrícula nº 4.383, lotada na PRM/São Bernardo do Campo, para acompanhar os trabalhos correicionais relacionados ao 3º ofício da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo;

II – Cientificar a Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República em questão e a Unidade Descentralizada da Procuradoria da República da 3ª Região;

XVII – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ministério Público Federal

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)**